



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PORTARIA CGTIC/UFOB Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Institui comissão para elaborar as normas para a emissão de certificados digitais.

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 214/2021 do Gabinete da Reitoria da UFOB, resolve:

Art. 1º INSTITUIR comissão para elaborar as normas para a emissão de certificados digitais.

Art. 2º DESIGNAR Clayton da Silva Barcelos, Adna Luciana de Souza, Arlan de Jesus Rocha e Beatriz dos Santos Seidel, sob presidência do primeiro, para comporem a comissão.

Art. 3º ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06/03/2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

VANESSA GODOY KINOSHITA

Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação